



**DECLARAÇÃO DE LICITANTES SANCIONADOS
JANEIRO – 2026**

Em cumprimento à Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informações) e Instrução Normativa TCE-PI nº 01, de 11 de abril de 2019, informamos que no mês de **JANEIRO** de 2026 o Município de Santa Luz – PI, através da Prefeitura Municipal e suas repartições, **NÃO SANCIONOU NENHUM LICITANTE**.

Santa Luz – PI, 31 Janeiro de 2026


ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PI